

INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 44.935.374/0001-74



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Educação

Número do processo: 00005.20250214/0002-04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 1703.01/2025-PE

Data da abertura: 04/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS

Telefone: (88) 9260-3486 / (88) 9260-3486

EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/MF: 44.935.374/0001-74

E-mail: instrutivaeducacional@gmail.com

Endereço: FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA LOPES, SN, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LT:44935374000174 Assinado de forma digital por INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LT:44935374000174 Dados: 2025.03.25 11:56:05

FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA LOPES, SN, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000.



INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 44.935.374/0001-74



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA LOPES, SN, CENTRO, Pacujá / CE - CEP: 62.180-000.

HNSTRUTIVA
CONSULTORIA E
SERVICOS
EDUCACIONAIS
LT:44935374000174

Assinado de forma digital por INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LT:44935374000174 Dados: 2025.03.25 11:56:16 -03'00'



INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 44.935.374/0001-74



Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE.

Especificação: Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Suporte presencial a equipe pedagógica da secretaria da educação de Salitre, com momentos de capacitação aos mediadores e facilitadores que ajudam no contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental; - Auxílio presencial na construção da arquitetura pedagógica dos conteúdos do contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental junto a secretaria da educação; - Supervisão do plano de trabalho da educação integral da secretaria da educação; - Oficinas de capacitação continuada aos profissionais lotadas nas unidades escolares de tempo integral e com jornada ampliada com foco nos tempos eletivos proposto a cada semestre letivo e com acompanhamento in loco.

Quantidade: 12,0

Valor ofertado: R\$ 12.900,00

Fabricante/Marca: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 13.000,00

Unidade: Mês

Valor total: R\$ 154.800,00

Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Março de 2025 às 11:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: INSTRUTIVA

E-mail: instrutivaeducacional@gmail.com

CPF/MF: 44,935,374/0001-74

INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS SERVICOS EDUCACIONAIS LT:44935374000174 LT:44935374000174

Assinado de forma digital por INSTRUTIVA CONSULTORIA E Dados: 2025.03.25 11:56:30 -03'00'

FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA LOPES, SN, CENTRO, Paculá / CE - CEP: 62.180-000.







PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 00005.20250214/0002-04

Número do certame: 1703.01/2025-PE

Unidade gestora: Secretaria de Educacao

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da abertura: 04/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL

Telefone: (88) 9789-0025 / (88) 9624-8275

LTDA

CNPJ/MF: 30.974.153/0001-09

E-mail: qualificadiretoria@gmail.com

Endereço: Rua Frederico Ozanan, 82, Centro, Sobral / CE - CEP: 62.010-350

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO **FEDERAL**

SIM







Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

> pu





Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE.

Especificação: Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Suporte presencial a equipe pedagógica da secretaria da educação de Salitre, com momentos de capacitação aos mediadores e facilitadores que ajudam no contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental; - Auxílio presencial na construção da arquitetura pedagógica dos conteúdos do contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental junto a secretaria da educação; - Supervisão do plano de trabalho da educação integral da secretaria da educação; - Oficinas de capacitação continuada aos profissionais lotadas nas unidades escolares de tempo integral e com jornada ampliada com foco nos tempos eletivos proposto a cada semestre letivo e com acompanhamento in loco.

Quantidade: 12,0

Valor ofertado: R\$ 12.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 13.000,00

Unidade: Mês

Valor total: R\$ 144.000,00

Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Abril de 2025 às 15:10

Dados do Usuário:

Heurario logado como: C

E-mail: avalificadireteria@an





USUULIU IU<mark>guu</mark>u C<mark>U</mark>LIIU. C

CPF/MF: 30.974.153/0001-09

E Maii. quaimeadirətona@gmaii.com

QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL

Assinado de forma digital por QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL PROFISSIONAL LTDA:30974153000109 LTDA:3097415300010 Dados: 2025.04.03 16:00:27

9



RABERS I

PREGAO ELETRONICO N2 1703.01/2025-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N2 00005.20250214/6002-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERENCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINAR COM ENFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE 0 PROCESSO IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SALITRE-CE

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

LTDA

CNPJ: 41.597.900/0001-45

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA: Rua Bernardino Bogo, Nº 250, Vila Bernardino

Bogo - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

TELEFONE DE CONTATO: (44) 98828-5396 (44) 99906-7979

BANCO: INTER - 077 AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 12548835-1
EMAIL: contato@triunfarlicitacoes.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

NOME: THIAGO MEDEIROS PINTO

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Peres, 116, Mandaguaçu/PR

CPF/MF Nº123.305.867-36

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº: 99776528 EXPEDIDO POR: SESP/PR

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Salitre – CE, apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇOES	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	12	MES	Prestacao de servicos de capacitacao ern transferencias de metodologias interdisciplinar com enfase nas orientacoes sobre o processo implementacao (las atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação basica da rede de ensino Municipal de Salitre-CE		R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

X

Declaro para fins do disposto no § 1º do art.63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Rua Bernardino Bogo, n.º 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu-PR - CNPJ 41.597.900/0001-45 (44) 9 8828-5396 (WhatsApp) - (44) 9 9906-7979 (Thiago)



ple



assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o produto, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- 2.2. A proponente declara que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06;

Mandaguaçu/PR 03 de abril de 2025

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LT:41597900000145 Dados: 2025.04.03 16:10:52 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO Socio Administrador RG nº 99776528



DI

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA



UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA 52.627.093/0001-82

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Educação

Número do processo: 00005.20250214/0002-04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 1703.01/2025-PE

Data da abertura: 04/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: UMZX ADMINISTRAÇÃO E GESTAO LTDA

Telefone: (11) 3230-1169 / (11) 9125-1572

CNPJ/MF: 52.627.093/0001-82

E-mail: financeiro@grupounimozarteum.com.br

Endereço: Rua Benedito Fernandes, 545, cj 606, Santo Amaro, São Paulo / SP - CEP: 04.746-110

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Benedito Fernandes, 545, cj 606, Santo Amaro, São Paulo / SP - CEP: 04.746-110.

8



UMZX ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA 52.627.093/0001-82

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

K

res

Rua Benedito Fernandes, 545, cj 606, Santo Amaro, São Paulo / SP - CEP: 04.746-110.





UMZX ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA 52.627.093/0001-82

Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE.

Especificação: Capacitação em metodologias interdisciplinares com ênfase nas orientações sobre o processo de implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino do Município de Salitre/CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 13,000.00

Valor total: R\$ 156.000,00

Fabricante/Marca: UNIMOZARTEUM

Modelo: CAPACITAÇÃO

Valor de referência: R\$ 13.000,00

Total geral da proposta: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Abril de 2025 às 16:47

Dados do Usuário:

Usuário logado como: UMZX

E-mail: financeiro@grupounimozarteum.com.br

CPF/MF: 52.627.093/0001-82

CLEBER AUGUSTO Assinado de forma digital COSTA DA SILVA:4650643988 SILVA:46506439882

por CLEBER AUGUSTO COSTA DA

Dados: 2025.04.03 16:48:53

-03'00'

2

Rua Benedito Fernandes, 545, cj 606, Santo Amaro, São Paulo / SP - CEP: 04.746-110.





HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA 57.898.006/0001-45

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Educação

Número do processo: 00005.20250214/0002-04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 1703.01/2025-PE

Data da abertura: 04/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA

Telefone: **** / (85) 9890-9474

EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/MF: 57.898.006/0001-45

E-mail: hiathoassessorialtda@gmail.com

Endereço: TRAVESSA RECIFE, 681, CASA, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

TRAVESSA RECIFE, 681, CASA, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.



HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA 57.898.006/0001-45

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

TRAVESSA RECIFE, 681, CASA, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.

X file



HIATHO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA 57.898.006/0001-45

Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE.

Especificação: Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Suporte presencial a equipe pedagógica da secretaria da educação de Salitre, com momentos de capacitação aos mediadores e facilitadores que ajudam no contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental; - Auxílio presencial na construção da arquitetura pedagógica dos conteúdos do contra turno dos anos iniciais e finais do ensino fundamental junto a secretaria da educação; - Supervisão do plano de trabalho da educação integral da secretaria da educação; - Oficinas de capacitação continuada aos profissionais lotadas nas unidades escolares de tempo integral e com jornada ampliada com foco nos tempos eletivos proposto a cada semestre letivo e com acompanhamento in loca

Quantidade: 12,0

Valor ofertado: R\$ 13.000.00

Fabricante/Marca: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 13.000,00

Unidade: Mês

Valor total: R\$ 156.000,00

Modelo: CAPACITAÇÃO

Total geral da proposta: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Abril de 2025 às 17:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: HIATHO

CPF/MF: 57.898.006/0001-45

E-mail: hiathoassessorialtda@amail.com



FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS 06.343.763/0001-11

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Educação

Número do processo: 00005.20250214/0002-04

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 1703.01/2025-PE

Data da abertura: 04/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E

Telefone: (63) 3232-8722 / (63) 3232-8722

TECNOLOGICO DO TOCANTINS

CNPJ/MF: 06.343.763/0001-11

F-mail: NEGOCIOS@FAPTO.ORG.BR

Endereço: Quadra Orla 14 Avenida Parque, 03, 03, Graciosa - Orla 14, Palmas / TO - CEP: 77.026-035

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO

SIM

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(

Quadra Oria 14 Avenida Parque, 03, 03, Graciosa - Oria 14, Palmas / TO - CEP: 77.026-035.

X



FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS 06.343.763/0001-11

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Quadra Oria 14 Avenida Parque, 03, 03, Graciosa - Oria 14, Palmas / TO - CEP: 77.026-035.



FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS 06.343.763/0001-11

Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino Municipal de Salitre/CE.

Especificação: Prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinares, com ênfase nas orientações sobre o processo de implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos, junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino municipal de Salitre-CE.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 12.999.92

Valor total: R\$ 155.999,04

Fabricante/Marca: FAPTO

Modelo: FAPTO

Valor de referência: R\$ 13.000,00

Total geral da proposta: R\$ 155.999,04 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Abril de 2025 às 08:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FUNDACAO

E-mail: NEGOCIOS@FAPTO.ORG.BR

CPF/MF: 06.343.763/0001-11

FERNANDA SILVA Assinedo digitalmente por FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA-00725933166
FERNANDES COLUMBRIA DE SOLUMBRIA DE BARBOSA: 007259 Razão: Eu alesto a precisão e a integridade dest 33186

